Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL CCBS Nº 7, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
CENTRO DE CIENCIAS BIOLÕGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE FISIOTERAPIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE FISIOTERAPIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, instituída pela Instrução de Serviço nº 26 de 19 de fevereiro de 2015 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Portaria MEC nº 196/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 24/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS/FACULDADE	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCBS	FISIOTERAPIA	40	Auxiliar, nível 1, com **Doutorado**	31/07/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
g) Formação Exigida (Requisitos):
- Graduação em Fisioterapia, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde (Interdisciplinar) e Ciências Humanas.
h) Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com Doutorado: fotocópia do diploma de graduação, título de doutor ou ata da defesa;

i) Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa;
j) Para a classe de Professor Auxiliar com Especialização: diploma de graduação, certificado de pós-graduação *lato sensu*.
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
2.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.
2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.
2.7 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Fisioterapia/Unidade XII (Ramal: 3345-7826).
2.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
2.9 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:
- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Temporário;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 26 de fevereiro de 2015 para candidatos à classe de professor Auxiliar, nível 1 com doutorado, na Secretaria do Curso de Fisioterapia, unidade 12 da UFMS, das 7h às 11h e das 13h às 17h;
4.2 Caso não haja candidatos inscritos para a classe de doutor, poderão inscrever-se nos dias 27 de fevereiro e 02 de março de 2015, candidatos com titulação de mestre; na Secretaria do Curso de Fisioterapia, unidade 12 da UFMS, das 7h às 11h e das 13h às 17h;
4.3 Caso não haja candidatos inscritos para a classe de mestre, poderão inscrever-se nos dias 03 e 04 de março de 2015, candidatos com titulação de especialista; na Secretaria do Curso de Fisioterapia, unidade 12 da UFMS, das 7h às 11h e das 13h às 17h;
4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições nos dias 27 de fevereiro para candidatos à classe de professor auxiliar, nível I com doutorado, 03 de março para candidatos à classe de professor auxiliar, nível I com mestrado e 05 de março para candidatos à classe de professor auxiliar, nível I com especialização, na Secretaria do Curso de Fisioterapia, unidade 12 da UFMS.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita, didática e de apreciação de títulos;
5.2 – A relação dos candidatos, data e horário da prova escrita será divulgada no dia **09/03/2015**, das 16 às 17h na Secretaria do Curso de Fisioterapia – Unidade 12 (andar térreo) do Campus Campo Grande/MS.
5.3 – A prova escrita será realizada no dia 11 de março de 2015, às 7h30min na Unidade 12 do Campus Campo Grande/MS.
5.4 – O sorteio do tema da prova didática será realizado no dia 11 de março de 2015, às 7h, na Unidade 12 do Campus Campo Grande/MS.
5.5 – A prova didática será realizada no dia 12 de março de 2015, às 7h, na Unidade 12 do Campus Campo Grande/MS.
5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada no dia 13 de março de 2015, pela Secretaria do Curso de Fisioterapia – Unidade 12 do Campus Campo Grande/MS, após as 16 horas.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Cuidado integral nos diferentes níveis de atenção ao paciente neurológico.
2. Abordagem fisioterapêutica nas disfunções do sistema nervoso periférico.
3. Abordagem fisioterapêutica nas doenças neurodegenerativas.
4. Abordagem fisioterapêutica nas doenças desmielinizantes.

5. Fisioterapia em neurologia e atenção domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde.
6. Abordagem fisioterapêutica nas afecções traumáticas do sistema nervoso central.
7. Abordagem fisioterapêutica nas doenças cerebrovasculares.
8. Métodos e técnicas cinesioterapêuticas para reabilitação postural.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1- BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília, DF: 2008. Link: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf.
2- LUNDY-EKMAN, LAURIE. Neurociências: Fundamentos para reabilitação. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2008.
3- MARQUES, A.P. Cadeias musculares: um programa para ensinar avaliação fisioterapêutica global. 2ª ed. São Paulo, SP: Manole, 2005.
4- ROWLAND D, LEWIS P; Merritt, H. Houston Merritt. Tratado de neurologia. 12ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011.
5- O´SULLIVAN, SUSAN B; SCHMITZ THOMAS J. Fisioterapia: Avaliação e tratamento. 5ª Ed. Barueri, SP: Manole, 2010.
6- SOUCHARD P.E. Reeducação postural global: método do campo fechado. 2ª Ed. São Paulo, SP: Ícone, 1990.
7- UMPHRED. DARCY. A. Reabilitação Neurológica. 4ª ed. São Paulo, SP: Manole, 2004.

Em 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Me. Evandro Gonzalez Tarnhovi
Presidente da Comissão Especial

Profª. Dra. Daniele de Almeida Soares
Membro

Profª. Drª. Suzi Rosa Miziara Barbosa
Membro

Téc.Adm Fátima Del Fava
Membro